



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO  
[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

EDITAL 03/2011

**ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, OFERECIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFRR) – CAMPUS NOVO PARAÍSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2012.**

### **TÍTULO I**

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso - IFRR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, no período de **28 de novembro a 2 de dezembro de 2011**, para o preenchimento de **105 vagas** para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e **35 vagas** para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos a ser ministrado pelo IFRR – Campus Novo Paraíso.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo Campus Novo Paraíso.
- 1.2. A realização do presente Processo Seletivo está a cargo da **Comissão de Processo Seletivo do Campus Novo Paraíso**, nomeada pela Direção Geral do Campus Novo Paraíso. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.
- 1.3. A seleção para provimento de vagas oferecido pelo Campus Novo Paraíso, consistirá de Prova Objetiva e Redação.
- 1.4. A Prova será realizada no dia **10 de dezembro (Sábado)**, cujo horário e local serão divulgado até o dia **07/12/2011 no site [http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np), nos murais do Campus Novo Paraíso e meios de comunicação local.**
- 1.5. Para concorrer ao Processo Seletivo do Campus Novo Paraíso, ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:
  - a) Ter idade máxima de 17 (dezessete) anos completados até dezembro de 2011;
  - b) Ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental até dezembro de 2011.
- 1.6. Para concorrer ao Processo Seletivo do Campus Novo Paraíso, ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:
  - a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - b) Ter concluído a 8ª série do Ensino Fundamental até dezembro de 2011.

#### **2. DAS VAGAS:**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente, conforme o número de vagas oferecidas no Curso.
- 2.2. Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas, previsto no calendário 2012 do Campus Novo Paraíso.
- 2.3 Serão oferecidas **105 vagas** para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, assim distribuídas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

Municípios	Vagas	Turno
Caracarái	15	Integral
Caroebe	35	Integral
Rorainópolis	20	Integral
São João da Baliza	20	Integral
São Luís do Anauá	15	Integral
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>Integral</b>

**2.4.** Serão oferecidas **35 vagas**, para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, assim distribuídas:

Municípios	Vagas	Turno
Caracarái	8	Integral
Rorainópolis	11	Integral
São João da Baliza	8	Integral
São Luís do Anauá	8	Integral
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>Integral</b>

**2.5** No caso de não preenchimento das vagas em um dos municípios mencionados, nos itens **2.3** e **2.4**, a Comissão poderá atribuir o preenchimento com vagas de outro município pela ordem de classificação geral dos excedentes.

### **3. DA VALIDADE**

**3.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2012.1 (primeiro semestre de 2012), nas vagas especificadas no subitem **2.3** e **2.4** deste Edital.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Campus Novo Paraíso, no período de **28/11 a 02/12 de 2011**, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h.

**4.2.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

**4.2.1.** Documento de identidade original ou Certidão de Nascimento;

**4.2.2.** Ficha de inscrição devidamente preenchida;

**4.2.3.** Comprovante de residência.

**4.3.** Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de identidade emitida por autoridade brasileira ou passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

**4.4.** A inscrição por terceiros poderá ser efetuada por pais ou responsável legal.

**4.5.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou via Internet.

**4.6.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório;

**4.8.** Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item **8.2** deste Edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

**4.9.** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Campus Novo Paraíso do direito de **excluir** do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

**4.10.** A inscrição ao Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Campus Novo Paraíso, não cabendo ao candidato nenhum recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## **5. DA PROVA**

**5.1.** A Prova consistirá de 10 questões objetivas e uma redação contextualizada à realidade agropecuária local, conforme tabela abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor de Cada Questão	Valor Total
Prova Objetiva	20	2	40
Redação	1	60	60
Valor Total			100

**5.2.** A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões objetivas envolvendo conhecimentos lógicos matemáticos e interpretação de texto.

**5.3.** A redação será um texto em prosa composto de no mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas.

**5.4.** O CARTÃO-RESPOSTA e a FOLHA DE REDAÇÃO serão distribuídos após 30 minutos do início da prova e deverão ser entregues no término da mesma.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**6.1.** A Prova será realizada em etapa única com duração de 4 (**quatro**) horas, dia **10 de dezembro (Sábado)**, cujo horário e local serão divulgados até o dia **07/12/2011**, no site [http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np), nos murais do Campus Novo Paraíso e nos meios de comunicação local.

**6.2.** Os portões dos locais de prova serão abertos 01 (uma) hora antes do início e fechados, rigorosamente, após o início, de acordo com o relógio do local de prova, não sendo permitida, após este horário, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese.

**6.3.** O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul, podendo ainda portar lápis e borracha.

**6.4.** O candidato não poderá se ausentar da sala antes de decorridos 40 minutos do início da prova ou antes do recebimento do CARTÃO RESPOSTA.

**6.5.** Os três últimos candidatos por sala só poderão sair juntos, após o registro de seus números de inscrição e das suas assinaturas em ata de aplicação de prova.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** A classificação dos candidatos será feita de acordo com o número de vagas oferecidas para o curso, conforme consta no subitem **2.3** e **2.4** deste Edital;

**7.2.** A nota final dos candidatos será obtida através da nota da prova classificatória. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos. Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem a seguir, o candidato que:

- Obter a maior nota na redação;
- O que tiver maior idade.

## **8. DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**8.2.** Será **desclassificado** e **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

- Faltar com a devida cortesia para com qualquer uma das autoridades presentes ou candidatos;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

- 8.2.3. Não comparecer nos horários estabelecidos para realização das provas;
  - 8.2.4. Tirar nota ZERO na prova objetiva;
  - 8.2.5. Tirar nota ZERO na redação;
  - 8.2.6. For surpreendido, durante a execução das provas, se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas ao concurso;
  - 8.2.7. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia de um fiscal;
  - 8.2.8. Durante a realização da prova, manusear livros, apontamentos, calculadoras, telefones celulares, bips ou qualquer aparelho eletro eletrônico.
- 8.3. Além das vagas oferecidas serão relacionados **mais 15 candidatos por município**, seguindo a ordem de pontuação, que constituirão uma lista de espera e só serão chamados, se algum dos classificados deixarem de efetuar a matrícula no prazo previsto para este fim ou faltar aos 10 primeiros dias de aula sem justificar por escrito sua ausência.

### **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. É admitido pedido de recurso quanto às respostas do gabarito preliminar;
- 9.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito preliminar nos murais internos da Instituição e no site do IFRR, conforme Anexo I;
- 9.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Edital 03/2011 do Campus Novo Paraíso;
- 9.4. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no protocolo do Campus Novo Paraíso;
- 9.5. O recurso interposto fora do prazo, não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo;
- 9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile (FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
- 9.7. O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitados ou datilografados com as seguintes especificações (Anexo I):
  - a) papel tamanho A4;
  - b) letra tamanho 12 em Times New Roman (caso seja digitado);
  - f) identifique conforme o modelo a seguir:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: EDITAL 03/2011

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

LOCAL DA PROVA:

MOTIVO DO RECURSO

FUNDAMENTAÇÃO:

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA:

HORA DE ENTREGA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO:

- 9.8. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as **circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.**

### **10. DA MATRÍCULA**

- 10.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo farão suas matrículas no período de **08 a 13 de janeiro de 2012**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, junto à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Campus Novo Paraíso;
- 10.2. No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópia da seguinte documentação:
  - 10.2.1. **Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;**
  - 10.2.2. **Xerox da Certidão de Nascimento;**
  - 10.2.3. **Xerox da Carteira de Identidade;**
  - 10.2.4. **Xerox do CPF do aluno e do seu responsável legal;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS NOVO PARAÍSO

[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

**10.2.5. 02 (duas) fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);**

**10.3.** O candidato que não se apresentar devidamente munido de todos os documentos citados no subitem (10.2) e no prazo mencionado neste Edital, perderá o direito à vaga;

**10.4.** O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da Lista de Espera, de acordo com a ordem da classificação.

**10.5.** Será cancelada a matrícula do candidato que não freqüentar as aulas nos primeiros **10 (dez) dias letivos** sem justificativa escrita, sendo feita imediatamente à substituição pelos classificados na *Lista de Espera*, conforme a ordem de classificação.

## **11. DO CALENDÁRIO**

As atividades para o Processo Seletivo ao Curso Técnico em Agropecuária com habilitação em Agricultura Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, obedecerão ao seguinte calendário:

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>
<b>11/11/11</b>	<b>Lançamento do Edital</b>
<b>16/11 a 17/11</b>	<b>Interposição de recursos</b>
<b>28/11 a 02/12 de 2011</b>	<b>Período de inscrições</b>
<b>10/12 de 2011</b>	<b>Realização da prova objetiva</b>
<b>14/12 de 2011</b>	<b>Resultado preliminar da prova objetiva</b>
<b>15 e 16/12</b>	<b>Interposição de recursos do resultado preliminar</b>
<b>20/12 de 2011</b>	<b>Resultado oficial da prova objetiva e divulgação da classificação final dos aprovados</b>
<b>08 a 13/01 de 2012</b>	<b>Período de matrícula</b>
<b>15 a 20/01 de 2012</b>	<b>1ª chamada da lista de espera</b>
<b>06/02/12</b>	<b>Início das aulas</b>
<b>16 a 26/02 de 2012</b>	<b>Chamada da lista de espera</b>

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** O Campus Novo Paraíso poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;

**12.2.** A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção;

**12.3.** Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR - Campus Novo Paraíso;

**12.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção e Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Roraima.**

Caracará-RR, 11 de novembro de 2011.

**MANOEL RAIMUNDO BARREIRA DIAS**  
Diretor Geral do Campus Novo Paraíso / IFRR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS NOVO PARAÍSO**  
[http://www.ifrr.edu.br/campus\\_np](http://www.ifrr.edu.br/campus_np)

**ANEXO I AO EDITAL Nº 03/2011 – IFRR- CAMPUS NOVO PARAÍSO**

**ANEXO I – RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR**

Ao Sr(a) Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

NOME:	Nº
-------	----

Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo do Curso Técnico em Agropecuária, regulamentado pelo edital 03/2011, venho solicitar a V. S.a revisão quanto a resposta da questão de número\_\_\_\_\_do gabarito preliminar:

	Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.
	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

FUNDAMENTAÇÃO

DATA:
HORA DE ENTREGA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO: